

Fundação esclarece sobre autorização de débito para contribuições FUNCEF

Fique atento para manter as contribuições previdenciárias em dia

iStock.com

Em relação ao e-mail enviado pela Fundação, em 30 de janeiro de 2024, com orientações relacionadas à autorização de débito automático para contribuições FUNCEF, esclarecemos:

Nos casos em que a contribuição previdenciária não é descontada no contracheque por causa de excesso de débito, a Fundação encaminha o processamento para débito em conta corrente.

Para ocorrer o débito em conta, o participante deve autorizar o débito automático do convênio **FUNCEF CONTRIBUIÇÃO** no **App CAIXA** pelo caminho **Pagamentos > Débito Automático**.

Dúvidas

Em caso de dúvida, entre em contato com a Central de Relacionamento pelo 0800 706 9000, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

FUNCEF divulga edital e regulamento das Eleições 2024

Votação para diretor e conselheiros poderá ser realizada em até dois turnos

A Fundação divulgou, nesta quinta-feira (1^o/2), o edital e o regulamento das Eleições FUNCEF 2024. O pleito será destinado à diretoria de Administração e Controladoria, além de uma vaga titular e uma suplência nos conselhos Deliberativo e Fiscal. Todos os cargos têm mandato de quatro anos.

A votação poderá ser realizada em dois turnos entre os dias 16 e 30 de abril, conforme calendário disponível abaixo. Podem votar os participantes ativos e assistidos maiores de 18 anos, com benefício vitalício, que tenham aderido a um plano da FUNCEF, até 31 de janeiro de 2024.

Os candidatos inscritos para participar do processo eleitoral deverão observar os requisitos previstos no Estatuto da FUNCEF e cumprir as condições previstas no Regulamento.

Todas as informações do processo eleitoral estarão disponíveis em hot site a ser publicado em breve.

Período de votação

As eleições terão a votação em primeiro turno, entre 16 e 19 de abril. Em segundo turno, de 27 a 30 de abril.

Sistema de Votação

Será acessado pelo Autoatendimento, via site ou app da Fundação (disponível nas versões Android e IOS).

Posse

Os eleitos tomarão posse nos cargos em 31 de maio de 2024.

DOCUMENTOS PARA BAIXAR

- **Regras, condições e prazos**
 - [Edital de Abertura](#)
 - [Regulamento](#)
 - [Cronograma](#)
- **Para os candidatos**
 - [Currículo profissional](#)
 - [Requerimento para inscrição](#)
 - [Ficha de qualificação profissional](#)
 - [Declaração](#)
 - [Termo de consentimento - LGPD](#)

Fonte: [Funcef](#), em 02.02.2024.